



Aviso

Alteração de posicionamento remuneratório de trabalhadores da carreira e categoria de assistente técnico

Para cumprimento do estipulado no artigo 4.º da Lei n.º 35.º/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, articulado com a alínea c) do n.º 2 do art.º 40.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual (LTFP), torna-se público:

1. A alteração obrigatória de posição remuneratória dos trabalhadores abaixo designados, com efeitos a 01/01/2021, atendendo ao disposto no n.º 7 e n.º 8 do art.º 156.º da LTFP, conjugados com a alínea a) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2018:
 - a) Maria Madalena Gonçalves Correia, carreira e categoria de Assistente Técnico, 5.ª posição remuneratória e nível remuneratório 10;
 - b) Maria Helena da Silva Campos Guerreiro Palminha, carreira e categoria de Assistente Técnico, 3.ª posição remuneratória e nível remuneratório 8.

União das Freguesias de Bensafrim e Barão de São João, 1 de fevereiro de 2021

O Presidente,

